



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG**, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado e **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG – LTDA**, inscrito no CNPJ N° 05.266.324/0003-51 com sede a Av. Lincoln Alves dos Santos, 740 – Distrito Industrial – Montes Claros/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Gilson Almeida Vilela portador do CPF nº 295.557.106-78 e Marlano Lima Ribeiro portador do CPF nº 057.773.966-23, tendo em vista o que consta no Processo nº 070/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado;

○ necessidade da continuidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENÓPOLIS/MG**, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 30 de abril de 2025.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GILSON ALMEIDA VILELA
Data: 23/11/2024 15:25:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERQUIP MG
Tratamento de Resíduos

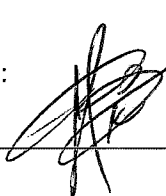
Assinado de forma digital
por MARLANO LIMA
RIBEIRO:0577396623

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Serquip Tratamento De Resíduos MG – Ltda.

Testemunha:

CPF:


23016929615

CPF:


Aurilio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00